



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022  
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº002-2022-PP**

QUARTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, denominado CONTRATANTE, e a empresa **HAS ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.709.449/0001-00, estabelecida na Rua Jacob Guanaes, nº 349, Bairro - Centro, CEP 46.900-000, Seabra-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Carla Luiza Ribeiro Teles, inscrita no CPF 018.259.425-40 e RG Nº 113735135, residente e domiciliada na Rua Rio Prata, nº 41 – Bairro Boa Vista, Seabra-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

**1. – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 030/2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022, já alterado pelo terceiro termo aditivo, assinado em 01 de outubro de 2024, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames e procedimentos médicos complementares para o atendimento de demanda da Atenção Básica / Programa de Saúde da Família, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 002/2022, proposta contratada.

**2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural 03 (três) meses, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **31 de julho de 2025 até 31 de outubro de 2025**.

**3. – DO VALOR**

3.1. – Renova-se o valor unitário contratado, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$180.966,15 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) conforme detalhamento na planilha contratada.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | UND | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL       |
|------|------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-------------------|
| 04   | RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO                                | UND | 45   | 89,00          | 4.005,00          |
| 07   | RADIOGRAFIA ARTICULAR<br>ESCAPULO-UMERAL             | UND | 45   | 89,00          | 4.005,00          |
| 10   | RADIOGRAFIA BRAÇO                                    | UND | 45   | 89,00          | 4.005,00          |
| 13   | RADIOGRAFIA COTOVELO                                 | UND | 45   | 89,00          | 4.005,00          |
| 16   | RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO<br>COXO-FEMORAL           | UND | 45   | 89,10          | 4.009,50          |
| 19   | RADIOGRAFIA DE OSSOS DA<br>FACE                      | UND | 45   | 89,05          | 4.007,25          |
| 22   | RADIOGRAFIA DO JOELHO AP<br>LATERAL                  | UND | 45   | 89,20          | 4.014,00          |
| 25   | RADIOGRAFIA MÃO                                      | UND | 45   | 89,00          | 4.005,00          |
| 29   | RADIOGRAFIASACRO-COCCIGEA                            | UND | 45   | 89,20          | 4.014,00          |
| 30   | RADIOGRAFIA TORÁCICA                                 | UND | 45   | 89,00          | 4.005,00          |
| 32   | RADIOGRAFIA TORACO-LOMBO-<br>SACRA                   | UND | 45   | 89,30          | 4.018,50          |
| 33   | RADIOGRAFIA TORAX PA                                 | UND | 75   | 89,00          | 6.675,00          |
| 36   | ULTRASSONOGRAMA DAS<br>MAMAS                         | UND | 90   | 148,00         | 13.320,00         |
| 38   | ULTRASSONOGRAMA DAS VIAS<br>URINARIAS                | UND | 48   | 149,50         | 7.176,00          |
| 40   | ULTRASSONOGRAMA DO<br>ABDÔMEN SUPERIOR               | UND | 45   | 149,00         | 6.705,00          |
| 43   | ULTRASSONOGRAMA<br>OBSTETRICA                        | UND | 120  | 149,20         | 17.904,00         |
| 45   | ULTRASSONOGRAMA TIREOIDE                             | UND | 45   | 148,00         | 6.660,00          |
| 46   | ULTRASSONOGRAMA<br>TRANSVAGINAL                      | UND | 105  | 149,00         | 15.645,00         |
| 56   | DOPPEL VENOSO ARTERIAL DE<br>MEMBROS INFERIORES-DOIS | UND | 21   | 499,90         | 10.497,90         |
| 59   | ECOCARDIOGRAMA<br>TRANSTORACICO                      | UND | 60   | 249,00         | 14.940,00         |
| 77   | CONSULTA COM ORTOPEDISTA                             | UND | 90   | 249,00         | 22.410,00         |
| 79   | CONSULTA COM PEDIATRA                                | UND | 60   | 249,00         | 14.940,00         |
|      |                                                      |     |      |                | <b>180.966,15</b> |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



#### **4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 15001002**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 16000000**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2039 – Gestão das Ações da Saúde Familiar**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 16000000**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2043 – Ações do Combate e Enfrentamento a Pandemias.**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 16020000**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2071 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada.**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 16000000**

#### **5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

#### **6. – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

HAS ALVES & CIA LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: ..... 2 – Nome: .....  
RG: ..... RG: .....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>